

Aula 00

*Economia do Trabalho p/ Ministério do
Trabalho (Auditor Fiscal do Trabalho -
AFT) 2021 - Pré-Edital*

Autor:

Amanda Aires, Vicente Camillo

23 de Julho de 2020

Apresentação do Curso	2
<i>Conteúdo e Estrutura do Curso.....</i>	<i>3</i>
<i>Metodologia.....</i>	<i>4</i>
<i>A Metodologia Funciona?.....</i>	<i>5</i>
<i>Cronograma e Avisos</i>	<i>6</i>
Introdução à Economia do Trabalho.....	8
Definições do mercado de trabalho no Brasil	19
<i>Trabalho</i>	<i>19</i>
<i>Força de Trabalho – População Economicamente Ativa (PEA)</i>	<i>22</i>
Indicadores do mercado de trabalho no Brasil.....	27
<i>Taxa de Atividade (TA) e Taxa de Inatividade (TI).....</i>	<i>32</i>
<i>Nível de Ocupação (NO) e Nível de Desocupação (ND)</i>	<i>32</i>
<i>Taxa de Desemprego (TD) e Taxa de Emprego (TE)</i>	<i>32</i>
Lista de Questões e Gabarito	33
<i>Gabaritos</i>	<i>39</i>
Questões Resolvidas.....	39
Considerações Finais.....	48



APRESENTAÇÃO DO CURSO

Estimado aluno (a), tudo bem?

Fico muito satisfeito em ministrar este curso de **ECONOMIA DO TRABALHO PARA AUDITOR FISCAL DO TRABALHO (AFT) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO** e poder te auxiliar na aprovação deste certame e órgão tão estimados!

O curso está sendo lançado com base no último edital, publicado pelo CESPE¹. **(É importante citar que o presente curso contempla 100% do conteúdo exigido pelo edital).**

APRESENTAÇÃO PESSOAL



Bom, meu nome é Vicente Camillo, sou Economista formado pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), com especializações em Regulação do Mercado de Capitais (Columbia Law School), Contabilidade e Auditoria (FIECAFI/USP) e Carreiras Públicas (Anhanguera/Uniderp).

Atualmente trabalho na Comissão de Valores Mobiliários, cuja sede (meu local de trabalho) é no Rio de Janeiro/RJ. Lá trabalho com a regulação das companhias abertas, além de representar a autarquia em fóruns nacionais e internacionais sobre governança corporativa e desenvolvimento.

@profvicentecamillo

vdalvocamillo@gmail.com

Ministro aulas de Economia, Conhecimentos Bancários, Estrutura e Funcionamento do Sistema Financeiro e Direito Societário, em nível de graduação, em cursos livres preparatórios para concursos públicos e certificações. Sou professor do Estratégia Concursos desde 2013!

¹ http://www.cespe.unb.br/concursos/MTE_2013/arquivos/ED_1_MTE_2013_ABERTURA.PDF





@profamandaaires
profamandaaires@gmail.com

Olá, meu nome é Amanda Aires, assim como o Vicente, sou economista formada pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) com extensão universitária na Universität Zürich, na Suíça. Fiz mestrado também na UFPE com dissertação premiada no III Prêmio de Economia Bancária promovido pela Febraban. Finalmente, fiz doutorado também em economia com sanduíche na Université Laval, no Quebec, Canadá.

Atualmente, trabalho na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Governo do Estado de Pernambuco. Lá, trabalho com a modelagem econômica de todos os projetos de parceria que podem ser estabelecidas entre o governo do estado e o setor privado (como concessões ou PPPs, por exemplo).

Finalmente, ministro aulas de economia, conhecimentos bancários e contabilidade das instituições financeiras aqui no Estratégia desde 2019. No mundo acadêmico, sou professora do Ibmec.

Além do meu e-mail e do Fórum de Dúvidas disponível na área restrita aos alunos matriculados no curso, você pode nos encontrar nas redes sociais, onde postamos, rotineiramente, materiais, dicas, exercícios resolvidos e assuntos relacionados.

CONTEÚDO E ESTRUTURA DO CURSO

Nosso curso será dividido em 06 aulas e abordará todos os tópicos solicitados no último edital.

Em todas aulas adotaremos a mesma metodologia: **apresentação teórica e resolução de (muitos!) exercícios.**

O curso também irá também contemplar vídeo aulas para todos os tópicos. Caso você não as tenha visualizado, é porque estão sendo gravadas e em processo de edição.

O aluno interessado na aprovação neste certame necessita cumprir com dois objetivos: **compreender a matéria e saber resolver as questões.** Nada adianta saber tudo sobre mercado de valores mobiliários, mas não ter a prática (a manha)



na resolução de questões. Afinal, o que **importa** é pontuar o máximo possível na prova!

Por isto que me comprometo na oferta destes dois pressupostos necessários para sua aprovação. A apresentação da teoria será feita de modo a facilitar a compreensão e memorização da mesma. A resolução de questões permite colocar em prática o esforço da compreensão.

Assim, as aulas terão a seguinte estrutura:

- ➔ **Teoria** esquematizada e adequada à linguagem da banca
- ➔ **Questões** resolvidas da banca organizadora
- ➔ **Videoaulas**
- ➔ **Fórum de dúvidas** e atendimento individualizado ao aluno

METODOLOGIA

- ☑ Os assuntos serão tratados **ponto a ponto**, com **LINGUAGEM OBJETIVA, CLARA, ATUALIZADA** e de **FÁCIL ABSORÇÃO**. Teremos, ainda, **videoaulas** da matéria para que você possa complementar o estudo. Tudo para facilitar o aprendizado.
- ☑ A resolução de questões é **uma das técnicas mais eficazes para a absorção do conhecimento** e uma importante ferramenta para sua preparação, pois além de aprender a parte teórica, você aprende a fazer a prova. Quanto mais questões forem feitas, melhor tende a ser o índice de acertos. O motivo é muito simples: quando falamos em provas de concurso, todo aluno deve ter em mente que o seu objetivo é aprender a resolver questões da forma como elas são elaboradas e cobradas pelas bancas.
- ☑ O foco na Estratégia Concursos são os materiais em pdf. **As aulas em vídeo visam COMPLEMENTAR o estudo** e compreendem a **PARTE TEÓRICA DOS**



PRINCIPAIS PONTOS DA DISCIPLINA. O objetivo é facilitar o aprendizado e a absorção do conteúdo daqueles que terão um primeiro contato com a disciplina.

- ☑ Nosso estudo não se limita apenas à apresentação das aulas ao longo do curso. É natural surgirem dúvidas. Por isso, estarei sempre à disposição para **responder aos seus questionamentos por meio do fórum de dúvidas.**

A METODOLOGIA FUNCIONA?

Acreditamos que a nossa metodologia seja o ideal para o nosso objetivo: **Fazer você acertar as questões de prova.** Temos certeza que estamos no caminho certo quando recebemos avaliações através do nosso sistema em relação aos cursos ministrados, como as apresentadas abaixo:

Data: 05/11/2017 20:28:35
Produto: Sistema Financeiro Nacional e Sistema de Pagamentos Brasileiro p/ Analista do BACEN
Professores: Vicente Camillo

Resposta: Professor e material excelentes. Os PDFs, particularmente, são muito bem estruturados.

Data: 29/11/2017 11:57:04
Produto: Sistema Financeiro Nacional para Cursos Extensivos - Bacen
Professores: Vicente Camillo

Resposta: Curso excelente! Imprescindível para minha aprovação.

Data: 19/12/2017 23:58:37
Produto: Economia e Finanças Públicas p/ CAGE-RS (Auditor do Estado) Pós-Edital
Professores: Vicente Camillo

Resposta: Excelente!

Data: 26/12/2017 11:04:22
Produto: Economia p/ CVM 2017 (Analista e Inspetor) - Com videoaulas
Professores: Paulo Portinho, Ricardo Vale, Vicente Camillo, Equipe Ricardo e Nádia

Resposta: Curso completo, específico, muito produtivo.

E, é claro, você pode também conferir os resultados dos nossos alunos no seguinte endereço: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/resultados>



CRONOGRAMA E AVISOS

Vejamos a distribuição das aulas:

AULAS	TÓPICOS ABORDADOS	DATA
Aula 00	Economia do trabalho. Conceitos básicos e definições. População e força de trabalho. População economicamente ativa e sua composição: empregados, subempregos e desempregados. Rotatividade da Mão-de-obra. Indicadores do mercado de trabalho. Mercado de trabalho formal e informal.	23/07/2020
Aula 01	O mercado de trabalho. Demanda por trabalho: o modelo competitivo e modelos não competitivos, as decisões de emprego das empresas, custos não salariais, elasticidades da demanda. Oferta de trabalho: a decisão de trabalhar e a opção renda x lazer, a curva de oferta de trabalho, elasticidades da oferta. O equilíbrio no mercado de trabalho	30/07/2020
Aula 02	O mercado de trabalho. Demanda por trabalho: o modelo competitivo e modelos não competitivos, as decisões de emprego das empresas, custos não salariais, elasticidades da demanda. Oferta de trabalho: a decisão de trabalhar e a opção renda x lazer, a curva de oferta de trabalho, elasticidades da oferta. O equilíbrio no mercado de trabalho (parte 2)	06/08/2020
Aula 03	Os diferenciais de salário. Diferenciação compensatória. Capital Humano: educação e treinamento. Discriminação no mercado de trabalho. Segmentação no mercado de trabalho	13/08/2020
Aula 04	Desemprego. A taxa natural de desemprego. Tipos de desemprego e suas causas. Salário eficiência e modelos de procura de emprego	20/08/2020
Aula 05	Instituições e mercado de trabalho. A intervenção governamental: política salarial e políticas de emprego. Assistência ao desemprego. Modelos	27/08/2020



	tradicionais sobre o papel dos sindicatos e modelo de preferência salarial. Sindicato: monopólio bilateral e monopsônio	
Aula 06	O mercado de trabalho no Brasil	03/09/2020
Aula 07	O mercado de trabalho no Brasil	10/09/2020

Essa é a distribuição dos assuntos ao longo do curso. Eventuais ajustes poderão ocorrer, especialmente por questões didáticas. De todo modo, sempre que houver alterações no cronograma acima, vocês serão previamente informados, justificando-se.

Já aproveitamos para te desejar bons estudos, persistência e sucesso nessa caminhada. Afinal, este é o lema do Estratégia Concursos:

**“O SEGREDO DO SUCESSO É A
CONSTÂNCIA NO OBJETIVO”**



Este curso é protegido por direitos autorais (copyright), nos termos da Lei 9.610/98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Grupos de rateio e pirataria são clandestinos, violam a lei e prejudicam os professores que elaboram os cursos.

INTRODUÇÃO À ECONOMIA DO TRABALHO

Prezado(a) aluno(a), bem-vindo(a) ao nosso curso de **Economia do Trabalho**.

Sendo prático e objetivo, temos uma grande missão com este curso: proporcionar as melhores condições para que você aprenda o assunto e tenha o melhor desempenho possível em sua prova!

Pode não parecer uma tarefa fácil, ainda mais considerando que estamos no início, na “introdução da introdução”. Mas, acalma-se. Há tempo para tudo.

A Economia é uma disciplina muito interessante, pois, com ela, temos interessantes instrumentos para analisar a sociedade e a interação entre seus membros e os recursos produzidos por eles. É conhecido o bordão: a economia estuda a produção e distribuição dos recursos escassos.

Sim, é verdade. Mas, ela faz mais que isso, como veremos em nosso curso de Economia do Trabalho.

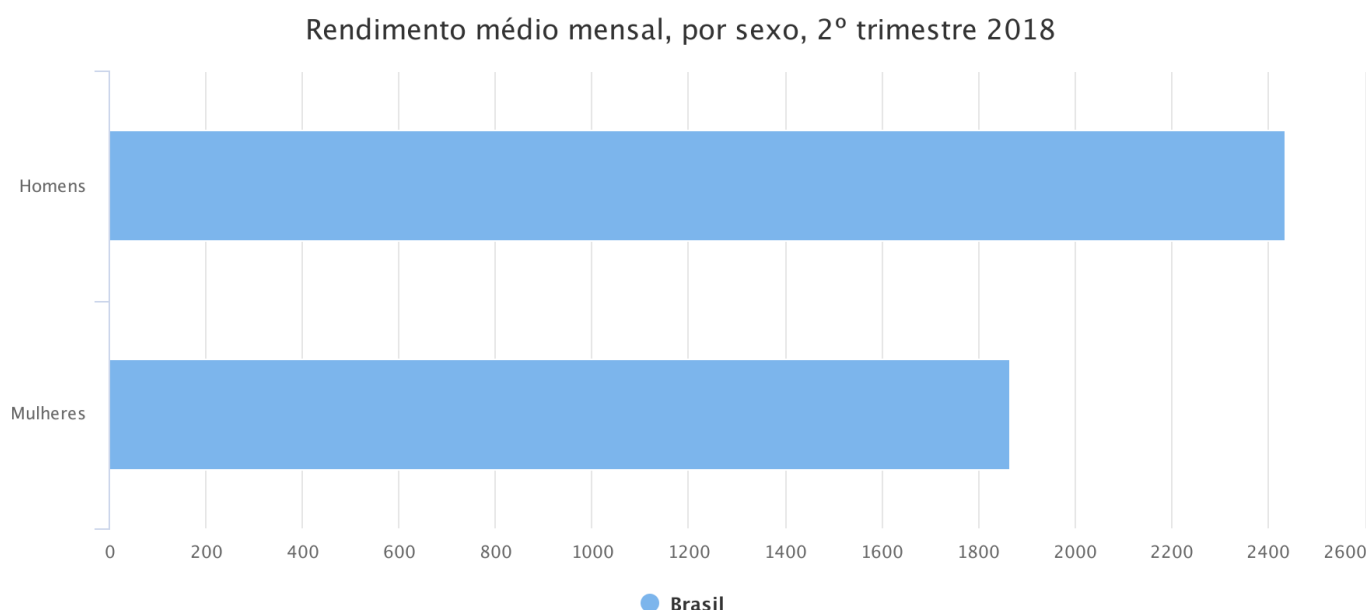
Mas, afinal, do que se trata essa tal de Economia do Trabalho?



Em simples palavras: **a Economia do Trabalho tem como objetivo compreender como os mercados de trabalho funcionam, as questões políticas e sociais a eles envolvidas, além de outros tópicos relacionados.**

Um dos assuntos mais debatidos no momento nesse sentido é a questão do gênero no mercado de trabalho. Na média, as mulheres ganham menos que os homens para desempenhar funções similares.

Para ilustrar, o gráfico abaixo mostra a remuneração média de homens e mulheres no Brasil no 2º. Trimestre de 2018:

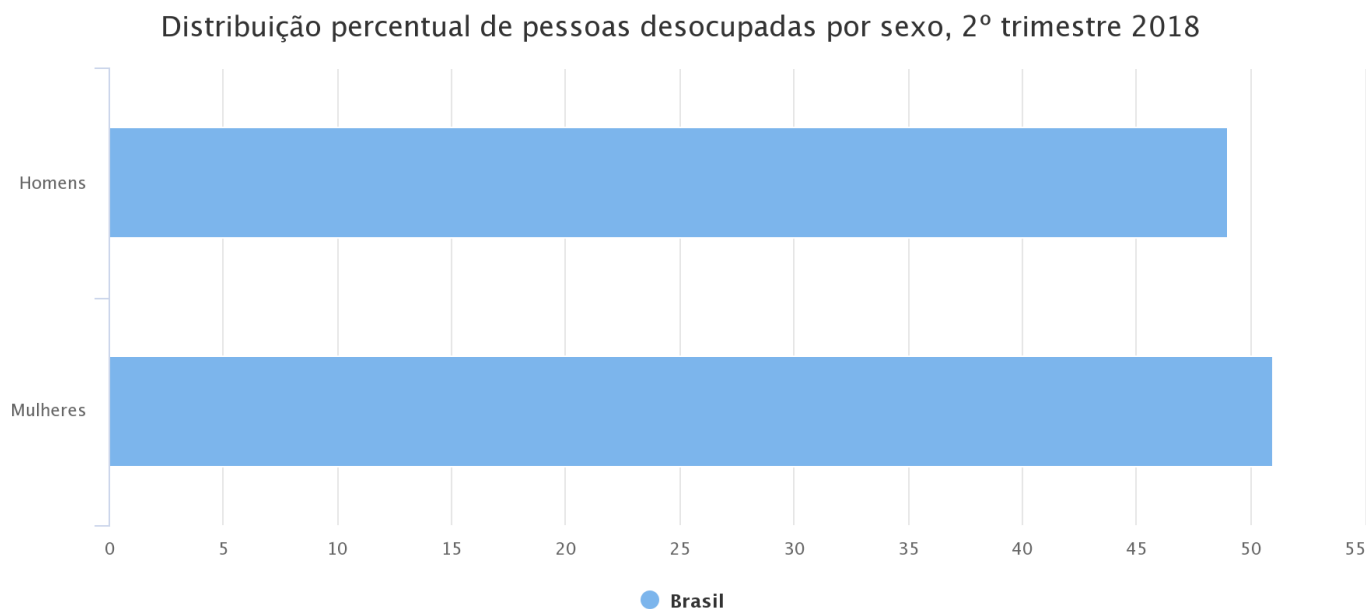


Fonte: "IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral"
"O rendimento efetivo se refere ao valor recebido no mês anterior ao da coleta."

É possível notar que, na média, os homens ganham mais que as mulheres no Brasil (R\$ 2,4 mil e R\$ 1,8 mil, respectivamente).

Por sua vez, o nível de desocupação das mulheres, em média, é mais elevado que o dos homens:





Fonte: "IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral"

Há uma razão econômica para tanto? Se sim, essa razão explica essa diferença toda? Se não existirem razões plausíveis que expliquem este fato, os governos devem promover políticas para resolver este problema? E os empregadores?

São muitas questões envolvidas, não é mesmo?

Claro que estes tópicos serão desenvolvidos em momentos apropriados, se constarem no edital.

No momento, vamos iniciar com a apresentação de um esquema muito simples que denota a dinâmica do mercado de trabalho.

Vamos imaginar uma economia simples e hipotética. Nela, as empresas produzem bens e os ofertam no mercado. Mas, para produzir, elas precisam demandar fatores de produção, como capital e trabalho. Os responsáveis por ofertar estes fatores são as famílias, é claro! As pessoas trabalham, empreendem, disponibilizam recursos para financiar investimentos em máquinas e equipamentos e assim por diante.

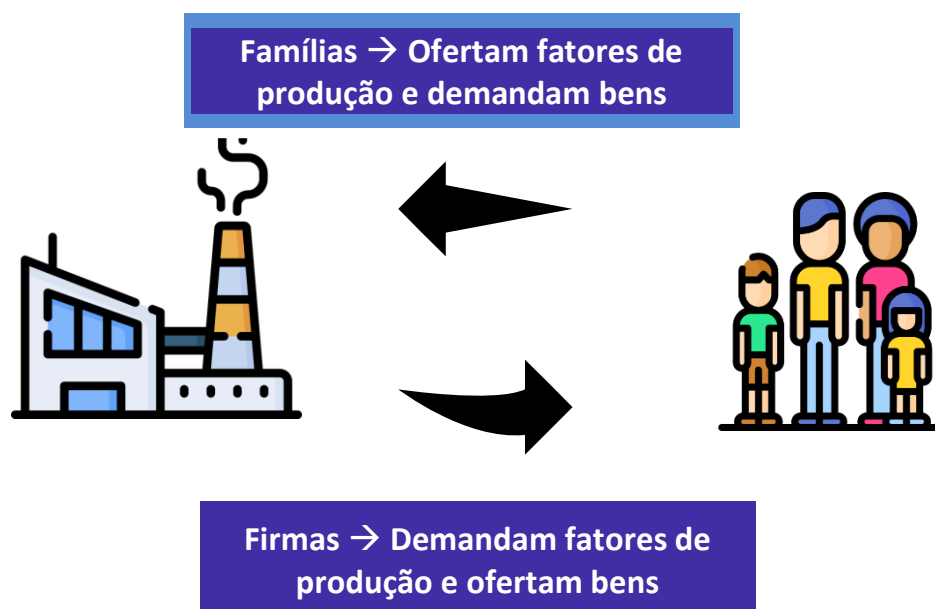


E, como não poderia ser diferente, é preciso remunerar os fatores de produção através do pagamento de salários, juros, alugueis e lucros. Nem relógio trabalha de graça...

Assim, temos as seguintes relações:

- ➡ As **empresas** produzem bens para o consumo das famílias. Para produzir, elas precisam demandar os fatores de produção, assim como remunera-los.
- ➡ As **famílias** recebem o valor da remuneração dos fatores de produção por ela ofertados (salários, alugueis, juros, lucros) e, como estes recursos, demandam os produtos ofertados pelas firmas.

Esquemmatizando:



Para simplificar, vamos imaginar que as famílias ofertem apenas trabalho, nas famílias estão os trabalhadores da economia, a “mão-de-obra”, a de trabalho”.

E os trabalhadores, claro, são os atores principais da nossa disciplina.

O primeiro e mais importante questionamento a eles relacionado diz respeito ao **motivo** deles ofertarem trabalho. E a resposta, sob um prisma introdutório, é bem simples: **salário!**

As pessoas trabalham em troca de remuneração. Na vida cotidiana, é preciso consumir bens e serviços, pois os mesmos conferem utilidade aos seus consumidores. Ora, é bem óbvio: temos necessidades básicas e sofisticadas e, ao atendê-las, via de regra, aumentamos nossa utilidade.

Portanto, trabalhamos pela recompensa material que o trabalho confere, pela sua remuneração. Claro, há outros motivos. Mas, o principal é este! Via de regra, só buscamos a realização profissional quando atendemos necessidades mais básicas, como alimentação, saneamento e moradia.

Então, já temos nossa primeira resposta: a oferta de trabalho é diretamente relacionada ao salário. Em geral, quanto maior o salário, maior a quantidade de trabalho ofertada.

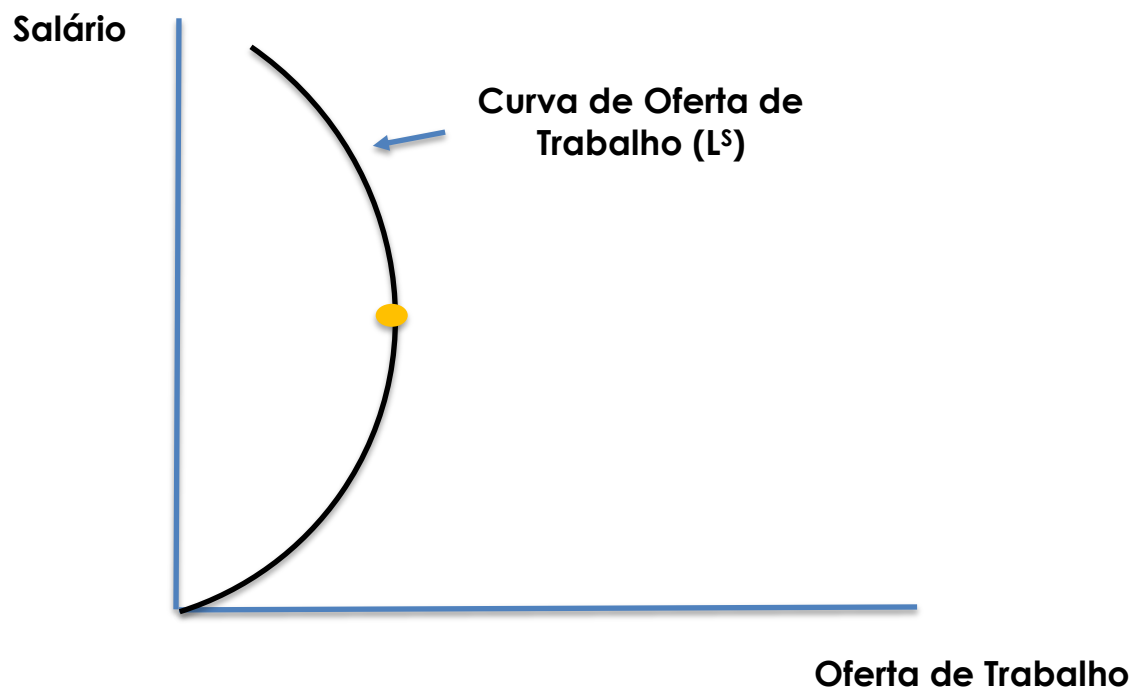
Note que foi dito “em geral”. Simples: nem sempre nos comportamos assim.

Se você ganha R\$ 1,00 a hora, oferta uma determinada quantidade de trabalho por mês. Se passa a ganhar R\$ 10,00 a hora, provavelmente irá ofertar mais trabalho (no caso, trabalhar mais horas por mês). Com esse aumento de remuneração, conseguirá elevar sua utilidade em grande escala, de modo que, provavelmente, irá elevar sua oferta de trabalho e melhorar sua condição de vida.

Agora, imagine que você ganhe R\$ 50 mil por hora e passa a ganhar no próximo mês algo em torno de R\$ 500 mil por hora. Bem, agora talvez você não precise mais trabalhar muitas horas para atender suas necessidades e, com isso, atingir uma quantidade elevada de utilidade. É provável que com 1 hora você já atinja o máximo de utilidade possível derivada de consumo. Bem, nesse caso é provável que o aumento de remuneração reduza sua quantidade de trabalho ofertada.



Se desenharmos essa ideia em um gráfico cartesiano teríamos a seguinte representação:



Ou seja, até um certo ponto o aumento de salário é acompanhado pelo aumento na oferta de trabalho. A partir deste ponto, denotado em laranja, o aumento de salário resulta em redução na quantidade de trabalho ofertado.

Os motivos para este fato serão apresentados na aula específica. Aqui temos que tão somente ter essa visão inicial sobre o comportamento do ator principal da nossa disciplina, o trabalhador.

Então, resumindo:

- ➡ Os trabalhadores ofertam trabalho às firmas
- ➡ A quantidade de trabalho a ser ofertada é feita com o intuito de maximizar a utilidade, ou seja, o trabalhador pretender otimizar o seu bem-estar ao ofertar trabalho

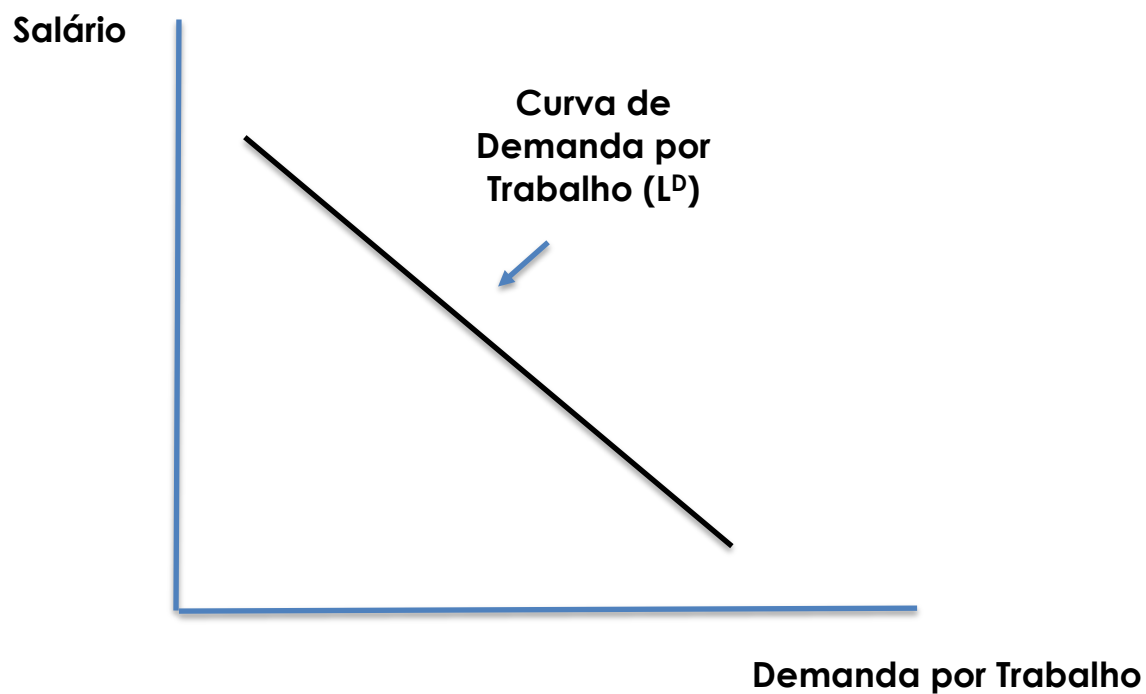
- ➡ Para tanto, é necessário conhecer o seu salário
- ➡ Em geral, um aumento de salário é acompanhado por um aumento na quantidade de trabalho ofertado
- ➡ Não obstante, a partir de certo ponto (correspondente a salários mais altos), novos aumentos salariais podem resultar em redução na quantidade de trabalho ofertada, visto que trabalhar mais pode não resultar em unidades adicionais de utilidade. Neste caso, o aumento da utilidade pode estar associado ao dispêndio de mais tempo com lazer

Continuando, vamos agora compreender um pouco a respeito da **demanda por trabalho**. Realizada pelas empresas, a demanda por trabalho tem um racional muito simples: as empresas, para produzir, precisam empregar trabalhadores. Ao emprega-los, deve pagar por esta demanda o valor do salário.

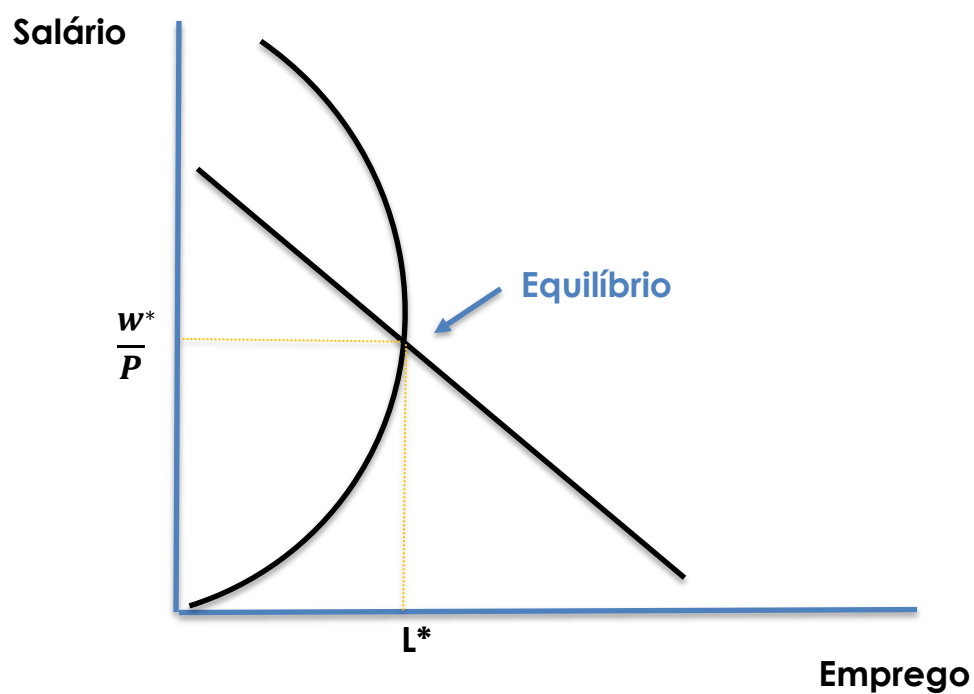
E, via de regra, quanto maior o valor do salário, menor a quantidade de trabalho empregado. Assim como os trabalhadores, as empresas também buscam otimizar sua utilidade, isto é, maximizar o lucro. Bem, o salário é custo para as empresas. E, assim, salários altos significam custos mais elevados e, conseqüentemente, menor volume de lucros.

Portanto, salário e demanda por trabalho são variáveis inversamente relacionadas, como mostra nosso gráfico abaixo:





Podemos encontrar o equilíbrio deste mercado ao colocarmos as duas curvas sobre o mesmo plano:



A intersecção entre oferta e demanda por trabalho fornece duas importantes variáveis para nossa análise: **o nível de emprego (L^*) e o salário de equilíbrio ($\frac{w^*}{P}$)**.

Importante notar que o asterisco acima dos termos indica que a variável se encontra no equilíbrio. Assim, o termo L^* indica o nível de emprego de equilíbrio. Por sua vez, $\frac{w^*}{P}$ denota o salário real de equilíbrio. O salário real indica o poder de compra do salário, ou seja, o valor nominal do salário (w) corrigido pelo nível de preços (P).

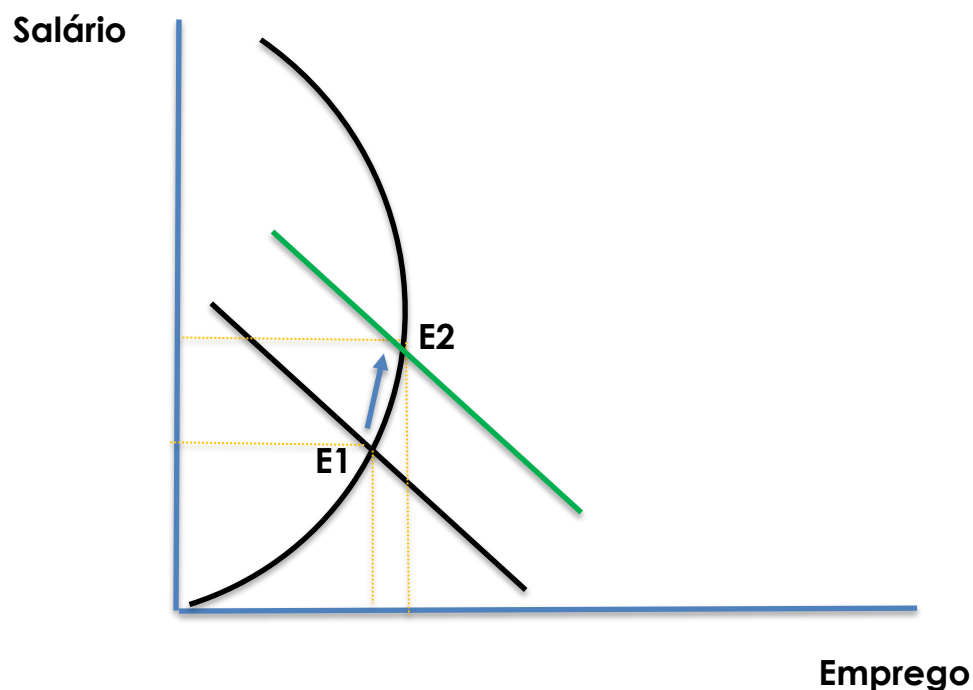
Isto é, no nível de equilíbrio temos o valor do salário real que iguala a quantidade demandada e ofertada de trabalho, o que resulta no nível de emprego deste mercado.

Se agregarmos toda a economia, teremos nesse ponto o nível de emprego da economia.

Digamos, por exemplo, que ocorreu um aumento na demanda por trabalho nesse modelo. Uma nova e grande empresa foi instalada nesse mercado, acarretando em impacto positivo nas contratações. E agora? O que ocorrerá em nosso modelo?

Bem, o aumento na demanda por trabalho, nesse caso, acarreta em deslocamento da curva de demanda por trabalho da forma como apresentada abaixo:

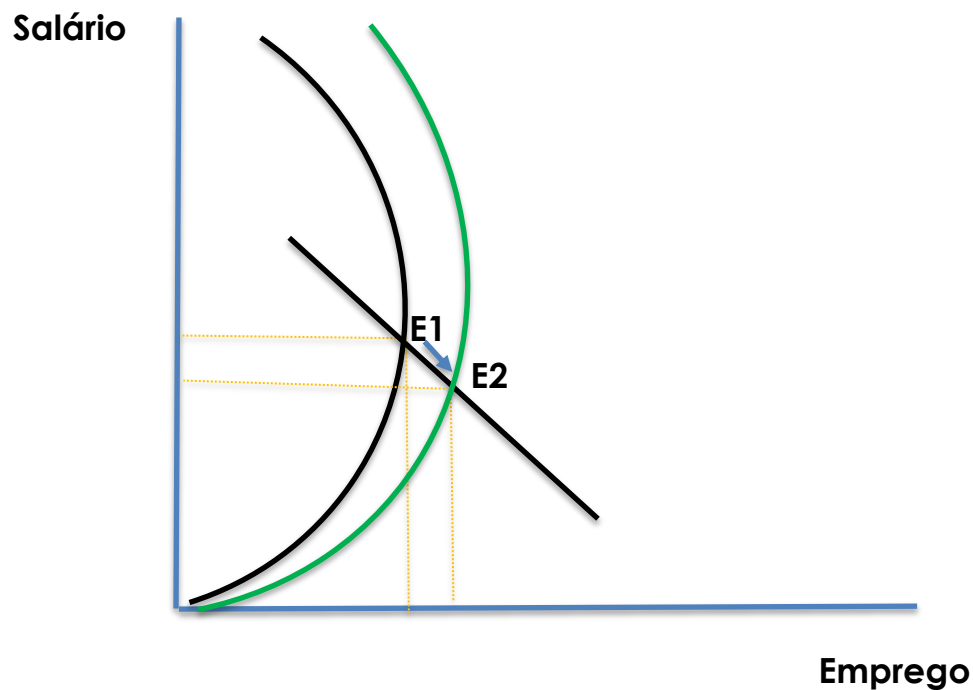




A seta indica o deslocamento do equilíbrio, que passou do ponto E1 para o ponto E2. O aumento na demanda por trabalho resultou em aumento no nível de emprego neste mercado, além de salários mais elevados. É claro: para demandar mais trabalhadores que já se encontravam em um ponto de equilíbrio, é preciso “remunera-los”. O aumento no salário de equilíbrio incentiva mais trabalhadores a ofertarem trabalho, de modo que a oferta de trabalho também aumenta (esse aumento na oferta de trabalho pode ser viabilizado pela migração de trabalhadores, por exemplo). O resultado final é um novo equilíbrio com mais emprego.

Em outro exemplo, podemos estimar o que ocorreu nesta economia em função de um aumento na oferta de trabalho. Digamos que um processo de entrada de migrantes acabou de acontecer nessa economia, de modo que o número de trabalhadores procurando emprego aumentou. Neste caso:





Ou seja, ocorreu um aumento no nível de emprego, mas ao custo de um salário real menor. O aumento na oferta de trabalho, que deslocou a curva homônima à direita, deslocou o equilíbrio do mercado de trabalho de E1 para E2. Mais trabalhadores à mesma quantidade demandada por trabalho resultou, neste modelo, em salários menores.

Sob o ponto de vista introdutório, a análise é esta. No decorrer das aulas iremos adicionando novos elementos que sofisticam nosso estudo, mas garanto que não serão complicadores. A ideia é compreender melhor e de maneira mais realista o mercado de trabalho.



DEFINIÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL²

Neste tópico iremos explorar definições e conceitos aplicados ao mercado de trabalho no Brasil. Como citado em nota de rodapé, os conceitos estão de acordo com a classificação do IBGE.

Para facilitar a análise, vamos segrega-la em tópicos.

E, antes de iniciar, um breve e importante aviso.

Em 2016 o IBGE alterou algumas definições sobre trabalho por conta da mudança da metodologia de pesquisa empregada. A Pesquisa Mensal de Emprego (PME) foi descontinuada e substituída pela PNAD Contínua. Além de mais ampla, a PNAD possui algumas definições diferentes em relação ao trabalho que não foram cobradas em concursos anteriores até o momento. Assim, algumas questões ou discussões irão se basear na PME, apesar de estar valendo a PNAD Continua. Esse fato será salientado quando necessário.

Vamos lá!

TRABALHO

Já que nosso curso é de Economia do Trabalho, nada mais natural que definir o “Trabalho”.

Para o IBGE, trabalho é:

- ➡ ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento, etc.) na produção de bens e serviços;

² Todos os conceitos apresentados estão de acordo com as definições e estatísticas apresentadas pelo IBGE e disponíveis em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho.html>



- ➡ ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, etc.) no serviço doméstico; ou
- ➡ ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, em ajuda na atividade econômica de membro da unidade domiciliar.

E, para o IBGE, trabalho **NÃO** é:

- ➡ ocupação sem remuneração desenvolvida em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; e
- ➡ ocupação na produção para o próprio consumo ou uso de membro(s) da unidade domiciliar.



Em resumo, o trabalho é conceituado como (i) a atividade remunerada na produção de bens e serviços e no trabalho doméstico; (ii) além da ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, em ajuda na atividade econômica de membro da unidade domiciliar.

Então, se você desempenha atividades em processo produtivo, mesmo que sem remuneração, ajudando na atividade econômica de membro de seu domicílio, você está trabalhando. Agora, se o trabalho é para consumo próprio ou de membro da unidade familiar, **não** é trabalho.

Continuando, definir “trabalho” é de suma importância para definir a “força de trabalho” da economia. Ou seja, precisamos conhecer o número de pessoas que contribuem no processo produtivo como trabalhadores. Se a economia se interessa por assuntos como a “produção e distribuição da produção”, a economia do trabalho nos ajuda a conhecer o *quantum* da força de trabalho que contribui na geração da produção.



E, ao fazer parte da força de trabalho, você irá desempenhar, segundo o IBGE, alguma das seguintes definições:

- ➡ **Empregado** - pessoa que trabalha para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas, treinamento, etc.). Nesta categoria inclui-se a pessoa que presta serviço militar obrigatório, o clérigo (sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros) e, também, o aprendiz ou estagiário que recebe somente aprendizado ou treinamento como pagamento.

Classifica-se, também, como empregado:

- ➡ **Trabalhador doméstico** - pessoa que trabalha prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares;
- ➡ **Trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar que era empregado** - pessoa que trabalha, em ajuda ao membro da unidade domiciliar, com quem o empregador estabelecia o contrato ou acordo de trabalho e que recebe a remuneração pelo trabalho do grupo de membros da unidade domiciliar que organiza, dirige ou é responsável;
- ➡ **Conta própria** - pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com ajuda de trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar;
- ➡ **Empregador** - pessoa que trabalha explorando o seu próprio empreendimento, tendo pelo menos um empregado e contando, ou não, com ajuda de trabalhador não remunerado de membro da unidade domiciliar;



- ➔ **Trabalhador não-remunerado de membro da unidade domiciliar que era conta própria ou empregador** - pessoa que trabalha sem remuneração em empreendimento de membro da unidade domiciliar que é conta própria ou empregador.

FORÇA DE TRABALHO – POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA)

Agora que já conhecemos o conceito de trabalho, podemos continuar com o objetivo de conhecer o conceito de população economicamente ativa, ou seja, o potencial de mão de obra com que pode contar o setor produtivo.

Mas, antes, um breve adendo, pois, é preciso conhecer o conceito de **idade ativa**.

Para o IBGE, a força de trabalho é formada pelas pessoas em idade ativa, ou seja, aquelas que possuem 10 anos ou mais.

Idade Ativa



De acordo com o IBGE, um indivíduo é considerado em idade ativa se tiver 10 (dez) ou mais anos de idade. O conjunto destes indivíduos forma a População em Idade Ativa (PIA).

ATENÇÃO: A PIA calculada pela metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE considera os indivíduos de 10 anos ou mais. No entanto, a PME foi substituída em 2016 de PNAD Continua, que considera em idade ativa os indivíduos com 14 anos ou mais. Ocorre que não temos exercícios de concursos recentes que consideram a metodologia da PNAD e, por isso, apresento os dois critérios com a finalidade de contemplar todos os casos possíveis.



Então, se você possui menos de 10 anos (ou menos de 14, se considerar a PNAD Contínua), faz parte da população em idade não ativa. Se possui mais de 10 anos (ou 14 anos), da população em idade ativa.

Mas, qual a intenção de conhecer a PIA?

Ora, simples! A PIA é dividida entre a **população economicamente ativa (PEA)**, sendo que esta se divide entre pessoas ocupadas e pessoas que estão procurando emprego, e a **população economicamente inativa (PEI)**.

A população econômica ativa, da qual fazem parte as pessoas de 10 a 65 anos, é dividida entre população ocupada e população desocupada:

População Ocupada (PO)

Pessoas que exerceram trabalho, remunerado ou sem remuneração, durante pelo menos uma hora completa na semana de referência ou que tinham trabalho remunerado do qual estavam temporariamente afastadas nessa semana.



População Desocupada (PD)

Pessoas sem trabalho na semana de referência, mas que estavam disponíveis para assumir um trabalho nessa semana e que tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias, sem terem tido qualquer trabalho ou após terem saído do último trabalho que tiveram nesse período.

Antes de continuar, outro adendo importante:





- ➡ **Semana de referência:** Semana de domingo a sábado, que precede a semana para a realização da entrevista.
- ➡ **Período de referência de 30 dias:** São os 30 dias que antecedem a semana fixada para a entrevista.
- ➡ **Mês de referência:** Aquele que antecede ao mês de realização da pesquisa.

Particularmente, não gosto destes pormenores técnicos. Mas, a prova pode cobra-los. Portanto, decore!!!

Continuemos.

Se a pessoa detinha trabalho remunerado ou sem remuneração, ou estava dele temporariamente afastado na semana de referência da pesquisa, ela faz parte da população ocupada. Se, por sua vez, a pessoa estava sem trabalho **MAS** disponível para assumir algum trabalho e tomou providencias para tal, ela faz da população desocupada.

Muita atenção ao “**MAS**” em negrito em letras garrafais. Para ser considerada como desocupada, a pessoa sem ocupação precisa estar à procura de emprego.

Segundo o IBGE, a “procura por emprego” corresponde à tomada de alguma providência efetiva para conseguir trabalho, ou seja, o contato estabelecido com empregadores, a prestação de provas de concurso, a inscrição em concurso, a consulta em agência de empregos, etc. Considera-se tempo de procura ininterrupta de trabalho o tempo que a pessoa vinha tomando medidas para conseguir trabalho sem consegui-lo e sem interromper por mais de 2 semanas seguidas.



E, por fim, se a pessoa não tem ocupação e não está à procura dela, ela é considerada parte da **População Economicamente Inativa (PEI)**.

Nova definição:

População Economicamente Inativa (PEI)

São as pessoas incapacitadas para o trabalho (deficiências, doenças, dentre muitos outros motivos que tornem o indivíduo incapacitado para o trabalho), pessoas que não querem trabalhar (inativos) ou que desistiram de procurar trabalho (como os desalentados) e, por exclusão, todos aqueles que não se enquadrarem na PEA. Ou seja, todos os indivíduos em idade ativa, mas que não compõem a PEA.



Aqui temos um novo e importante conceito: o **desalento**.

Bem, quem são os desalentados?

Segundo o IBGE, os desalentados são as pessoas marginalmente ligadas à PEA³ na semana de referência da pesquisa que estavam procurando trabalho ininterruptamente há pelo menos seis meses, tendo desistido por não encontrar qualquer tipo de trabalho, trabalho com remuneração adequada ou trabalho de acordo com as suas qualificações.

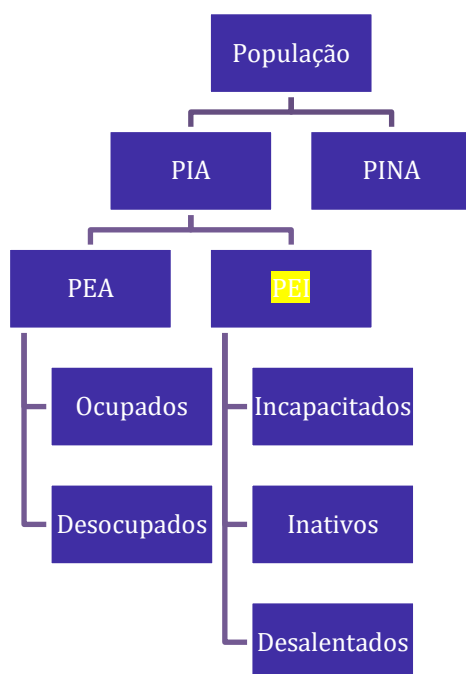
³ Pessoas não economicamente ativas na semana de referência que trabalharam ou procuraram trabalho no período de referência de 365 dias e estavam disponíveis para assumir um trabalho na semana de referência.



Importante compreendermos que os desalentados, por fazerem parte do contingente de pessoas marginalmente ligadas à PEA, fazem parte das pessoas não economicamente ativas.

Depois de tantos conceitos, vale a pena esquematiza-los:

ESQUEMATIZANDO



É uma sopa de letrinhas, eu bem sei! Mas, vale a pena estudá-las e compreender o significado de cada uma delas, pois recorrentemente aparecem em provas. E, a regra é clara: se cai na prova, você precisa saber!



INDICADORES DO MERCADO DE TRABALHO NO BRASIL⁴

Da posse dos conceitos apresentados, vamos aprofundar nossos estudos com dados divulgados pelo IBGE recentemente!

Mãos à obra!

DESEMPREGO

Primeiramente vamos definir o que nos interessa, caro aluno!

O que é desemprego?

Vamos a resposta abaixo! Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):



- O desemprego, de forma simplificada, se refere às pessoas com idade para trabalhar **(acima de 14 anos) que não estão trabalhando**, mas estão disponíveis e tentam encontrar trabalho. Assim, para alguém ser considerado desempregado, não basta não possuir um emprego.

Veja alguns exemplos de pessoas que, embora não possuam um emprego, não podem ser consideradas desempregadas:

⁴ Todos os conceitos apresentados estão de acordo com as definições e estatísticas apresentadas pelo IBGE e disponíveis em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho.html>



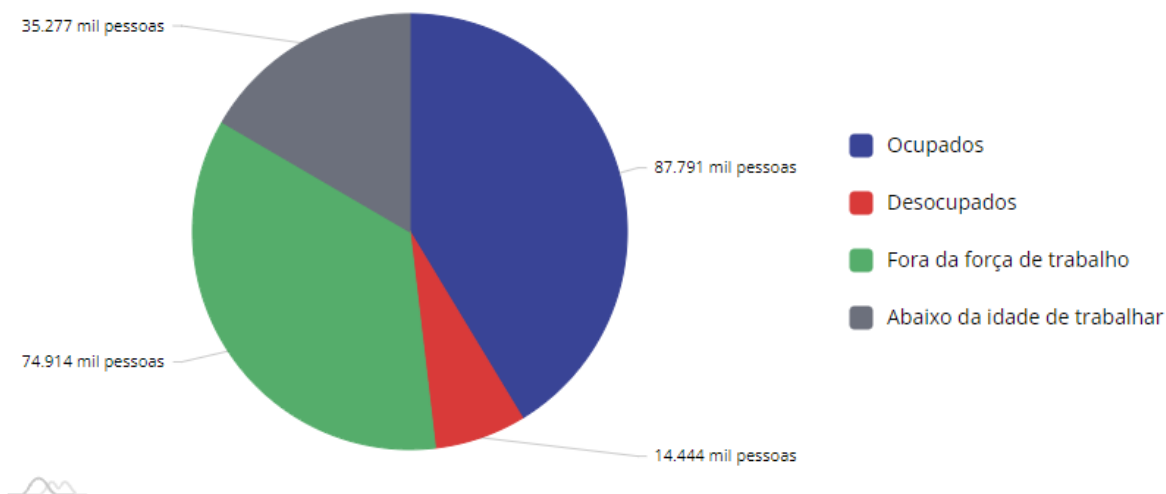


- um universitário que dedica seu tempo somente aos estudos
- uma dona de casa que não trabalha fora
- uma empreendedora que possui seu próprio negócio

Conforme a metodologia utilizada pelo IBGE na **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua**, que já conceituamos nesta aula, o estudante e a dona de casa são pessoas que estão fora da força de trabalho; já a empreendedora é considerada ocupada.

Confira no gráfico a seguir os dados de ocupação, desocupação e outras divisões do mercado de trabalho no Brasil, de acordo com os últimos resultados da PNAD Contínua:

População brasileira, de acordo com as divisões do mercado de trabalho, 2º trimestre 2021



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>

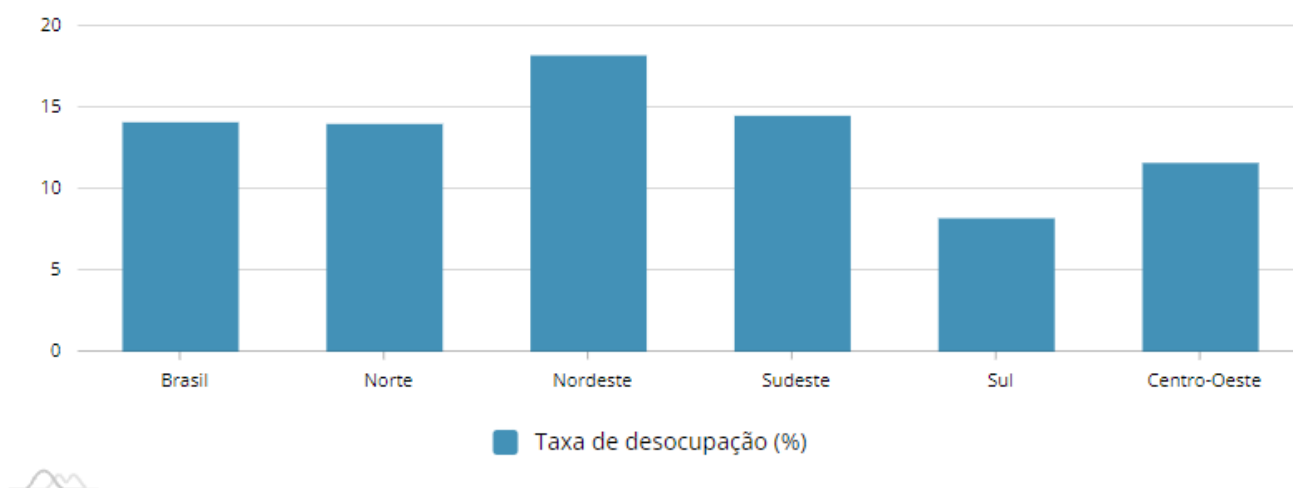
Dados recentes sobre desemprego no País, conforme o IBGE:

Desemprego			
Desempregados (desocupados) 14,4 milhões 2º trimestre 2021	Taxa de desemprego (desocupação) 14,1% 2º trimestre 2021	Desalentados 5,6 milhões 2º trimestre 2021	Taxa de subutilização 28,6% 2º trimestre 2021

TAXA DE DESEMPREGO

De acordo com divulgação do IBGE, provavelmente, você já ouviu falar que “segundo o IBGE” a taxa de desemprego no Brasil é “tal”. Esta taxa, que divulgamos com base na PNAD Contínua como taxa de desocupação, é a porcentagem de pessoas na força de trabalho que estão desempregadas.

Taxa de Desocupação no Brasil e nas Grandes Regiões, 2º trimestre 2021



Participam da força de trabalho as pessoas que têm idade para trabalhar **(14 anos ou mais)** e que estão trabalhando ou procurando trabalho (ocupadas e desocupadas).

Vamos ao próximo tópico!

BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS

Vamos abordar, agora, conforme Pesquisa do IBGE, os programas sociais!



- É importante ressaltar que o recebimento de algum benefício de programas sociais, como por exemplo: bolsa família, benefício de prestação continuada (BPC), seguro-desemprego etc, não tem correlação direta com a ocupação ou desocupação. Esses beneficiários, por exemplo, podem ser classificados como parte da força de trabalho (como ocupados ou desocupados) ou estarem fora da força de trabalho.

Além disso, pode ocorrer de beneficiários do programa seguro-desemprego estarem trabalhando na informalidade (por exemplo, trabalhando como motorista de aplicativo ou no comércio ambulante), e dessa forma serão classificados como “ocupados”.

Outro ponto a destacar, o fato de beneficiários do programa seguro-desemprego não estarem ocupados e não terem tomado providência efetiva para conseguir trabalho, e portanto, serão classificados como “fora da força de trabalho”.



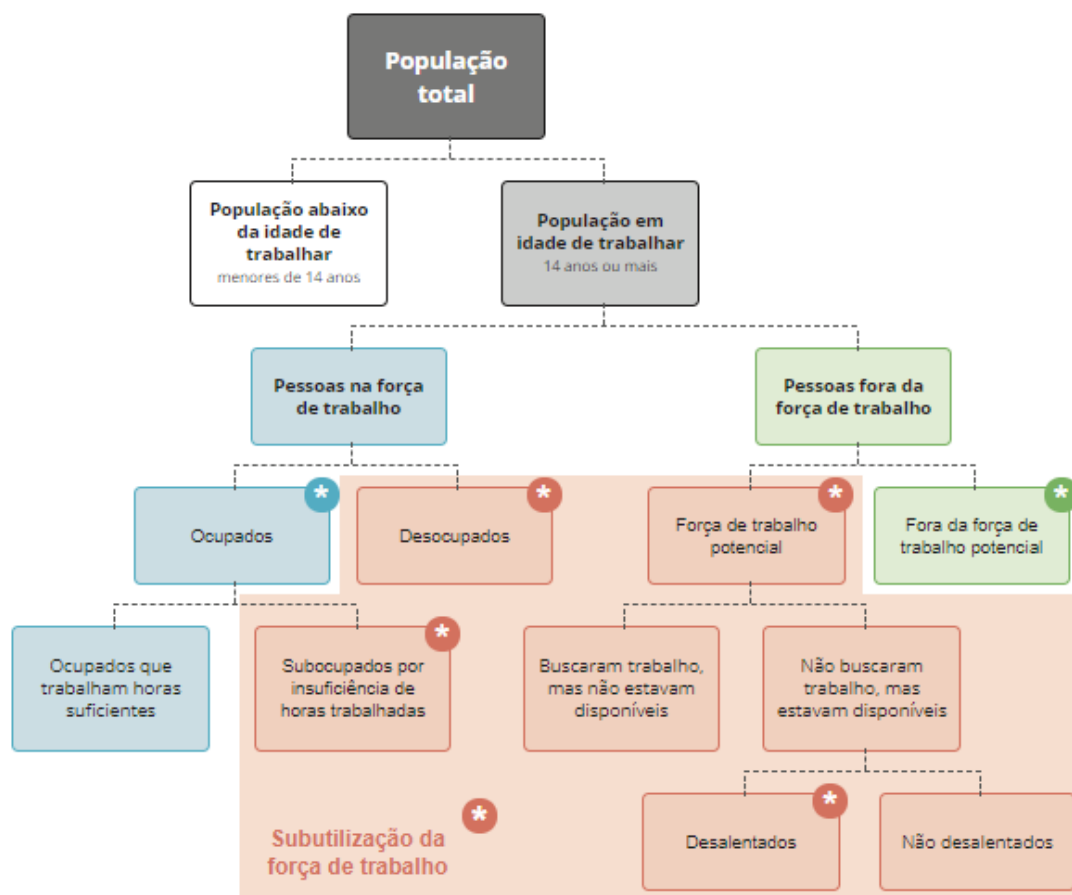
E por último, os beneficiários do programa bolsa família ou do BPC não estarem trabalhando e nem terem tomado providências para conseguir trabalho, dessa forma, serão classificados também como “fora da força de trabalho”.

Entendido?

Seguimos em frente!

AS DIVISÕES DO MERCADO DE TRABALHO

Para pesquisar o desemprego e outros dados, o IBGE começou dividindo a população total entre os que têm ou não têm idade para trabalhar. Confira a seguir esta e outras divisões utilizadas na pesquisa sobre trabalho e rendimento:



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>



Vamos conhecer os indicadores!

TAXA DE ATIVIDADE (TA) E TAXA DE INATIVIDADE (TI)

A TA é dada por:

$$TA = \frac{PEA}{PIA}$$

E, como já sabemos:

$$PIA = PEA + PNEA$$

Portanto, a taxa de inatividade (TI) ou taxa de não participação é dada por:

$$TI = \frac{PNEA}{PIA}$$

NÍVEL DE OCUPAÇÃO (NO) E NÍVEL DE DESOCUPAÇÃO (ND)

O NO é dado por:

$$NO = \frac{PO}{PIA}$$

Está lembrado que a sigla PO significa população ocupada, não está?!

Por sua vez, o ND é dado por:

$$ND = \frac{PD}{PIA}$$

TAXA DE DESEMPREGO (TD) E TAXA DE EMPREGO (TE)

Chegou a hora do indicador mais conhecido da economia do trabalho. Ouso a dizer que, no Brasil, é o indicador mais conhecido de toda a economia: **a taxa de desemprego**.

A TD é dada por:



$$TD = \frac{PD}{PEA}$$

Essa também é chamada de **taxa de desocupação**.

Aqui também é importante conhecer a **taxa de emprego**, também conhecida como **taxa de ocupação**:

$$TE = \frac{PO}{PEA}$$

Pausa para um breve **adendo**:



Enquanto o nível de ocupação e desocupação possui como denominador a PIA, as taxas de ocupação e desocupação possuem como denominador a PEA. **MUITA ATENÇÃO NESTE FATO!!!**

E assim encerramos nossa primeira aula. Agora é hora de treinar com questões de concursos anteriores, principalmente de auditor fiscal do trabalho.

LISTA DE QUESTÕES E GABARITO

Questão 01 (CESPE - Aud CE (TCE-PA)/TCE-PA/Administrativa/Economia/2016) Julgue o item que se segue, relativo a mercado de trabalho e comércio exterior.

A taxa de atividade é apurada pela relação entre a população economicamente ativa (PEA), na qual se incluem a população ocupada e a população desocupada, e a população em idade ativa (PIA).



Questão 02 (CESPE - Aud CE (TCE-PA)/TCE-PA/Fiscalização/Economia/2016) A propósito do mercado de trabalho e do comércio exterior, julgue o item seguinte.

Para se calcular a taxa de desemprego, é necessário precisar o quantitativo de desempregados no país, que é obtido pela diferença do número de pessoas empregadas pela população em idade ativa (PIA).

Questão 03 (CESPE - Diplomata/IRBr/2016) Julgue o item subsecutivo, referente a mercado de trabalho.

Uma das principais diferenças entre a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua) — pesquisas periódicas sobre mercado de trabalho no Brasil realizadas pelo IBGE — reside no fato de a PNAD-Contínua ser mais abrangente do ponto de vista geográfico que a PME.

Questão 04 (CESPE - AE ES/SEGER ES/Ciências Econômicas/2013) Considerando aspectos relativos à previdência social e os principais conceitos relativos ao mercado de trabalho no Brasil, assinale a opção correta.

- a) Pessoas desocupadas são as que não estejam empregadas e estejam efetivamente procurando trabalho ou emprego.
- b) Aproximadamente 90% da população economicamente ativa contribuem para o regime de previdência social no Brasil.
- c) As contribuições sociais, receitas vinculadas à área de seguridade social, são calculadas exclusivamente com base na folha de pagamento.
- d) A partir da entrada em vigor da atual CF, passou-se a exigir dos trabalhadores rurais, para a aposentadoria por idade, a mesma idade mínima exigida para a aposentadoria dos trabalhadores urbanos.



e) No Brasil, a população em idade ativa corresponde à fração da população que, com mais de vinte anos de idade e menos de sessenta e cinco anos de idade, esteja apta a trabalhar.

Comentando os itens relacionados nosso assunto (letras A e E):

Questão 05 (CESPE - AFT/MTE/2013)

Determinada economia apresenta os seguintes dados.

população total: 200 milhões de habitantes

população acima de 65 anos: 60 milhões de habitantes

população abaixo de 18 anos: 65 milhões de habitantes

população abaixo de 14 anos: 50 milhões de habitantes

população abaixo de 10 anos: 40 milhões de habitantes

população empregada: 70 milhões de habitantes

população fora do mercado de trabalho (desalentados): 20 milhões de habitantes

Considerando que a essa economia se aplique a mesma abordagem conceitual e metodológica adotada no Brasil, julgue o item a seguir.

Não será enquadrado nas estatísticas de desemprego o indivíduo em idade ativa que estiver fora do mercado de trabalho.



Questão 06 (CESPE - AFT/MTE/2013)

Determinada economia apresenta os seguintes dados.

população total: 200 milhões de habitantes

população acima de 65 anos: 60 milhões de habitantes

população abaixo de 18 anos: 65 milhões de habitantes

população abaixo de 14 anos: 50 milhões de habitantes

população abaixo de 10 anos: 40 milhões de habitantes

população empregada: 70 milhões de habitantes

população fora do mercado de trabalho (desalentados): 20 milhões de habitantes

Considerando que a essa economia se aplique a mesma abordagem conceitual e metodológica adotada no Brasil, julgue o item a seguir.

A população economicamente ativa, de acordo com a classificação do IBGE, é de 70 milhões de pessoas.

Questão 07 (CESPE - AFT/MTE/2013)

Determinada economia apresenta os seguintes dados.

população total: 200 milhões de habitantes

população acima de 65 anos: 60 milhões de habitantes

população abaixo de 18 anos: 65 milhões de habitantes

população abaixo de 14 anos: 50 milhões de habitantes

população abaixo de 10 anos: 40 milhões de habitantes

população empregada: 70 milhões de habitantes

população fora do mercado de trabalho (desalentados): 20 milhões de habitantes

Considerando que a essa economia se aplique a mesma abordagem conceitual e metodológica adotada no Brasil, julgue o item a seguir.

A taxa de desemprego da economia em apreço corresponde a 12,5%.



Questão 08 (CESGRANRIO - Tecno (IBGE)/IBGE/Análise Socioeconômica/2013) Em certo país, a participação na população total do grupo formado pelas pessoas maiores de 60 anos e pelas menores de 15 anos diminuiu durante um certo período. Tal fato tem uma influência sobre o crescimento da economia, sendo conhecido como

- a) efeito Pigou
- b) divisor demográfico
- c) externalidade demográfica
- d) bônus demográfico
- e) aumento da dependência

Questão 09 (ESAF - AFT/MTE/2006)

Suponha uma economia que possua as seguintes características: População total=1000 pessoas; População em idade ativa=800 pessoas; População desocupada = 200 pessoas; População economicamente ativa = 600 pessoas. Podemos afirmar que, nessa economia, a taxa de desocupação e a taxa de inatividade são (aproximadamente), respectivamente:

- a) 33,3% e 25,0%
- b) 25,0% e 25,0%
- c) 20,0% e 20,0%
- d) 33,3% e 40,0%
- e) 25,0% e 20,0%



Questão 10 (ESAF - AFT/MTE/2003) De acordo com o IBGE, os trabalhadores desalentados são aqueles que desistem de procurar emprego porque:

- a) não encontram qualquer tipo de trabalho ou não encontram trabalho com remuneração adequada ou de acordo com suas qualificações.
- b) não pertencem a nenhum sindicato.
- c) não estão dispostos a trabalhar, independentemente do salário, pois valorizam o lazer acima de todas as coisas.
- d) trabalharam efetivamente menos de 40 horas em todos os trabalhos da semana de referência.
- e) trabalharam efetivamente mais de 40 horas em todos os trabalhos da semana de referência.

Questão 11 (ESAF - AFT/MTE/1998) Com relação aos conceitos básicos envolvendo o mercado de trabalho, podemos afirmar que

- a) não se incluem no conceito de desemprego aquelas pessoas que, não estando empregadas, abandonaram a busca de emprego
- b) é considerado desempregado todo o membro da população residente que não possui emprego
- c) é considerado desempregado todo o membro da população residente que não possui carteira de trabalho assinada
- d) não são computadas no desemprego aquelas pessoas que nunca trabalharam
- e) o fato de um indivíduo estar em idade ativa caracteriza-o como sendo membro da PEA (População Economicamente Ativa)



GABARITOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
CERTO	ERRADO	CERTO	A	CERTO	ERRADO	CERTO	D	A	A	A

QUESTÕES RESOLVIDAS

Questão 01 (CESPE - Aud CE (TCE-PA)/TCE-PA/Administrativa/Economia/2016) Julgue o item que se segue, relativo a mercado de trabalho e comércio exterior.

A taxa de atividade é apurada pela relação entre a população economicamente ativa (PEA), na qual se incluem a população ocupada e a população desocupada, e a população em idade ativa (PIA).

Questão direta.

A TA é dada por:

$$TA = \frac{PEA}{PIA}$$

E, como já sabemos:

$$PIA = PEA + PNEA$$

GABARITO: CERTO



Questão 02 (CESPE - Aud CE (TCE-PA)/TCE-PA/Fiscalização/Economia/2016) A propósito do mercado de trabalho e do comércio exterior, julgue o item seguinte.

Para se calcular a taxa de desemprego, é necessário precisar o quantitativo de desempregados no país, que é obtido pela diferença do número de pessoas empregadas pela população em idade ativa (PIA).

A TD é dada por:

$$TD = \frac{PD}{PEA}$$

Sendo que a população desocupada (PD) é formada pelas pessoas sem trabalho na semana de referência, mas que estavam disponíveis para assumir um trabalho nessa semana e que tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias, sem terem tido qualquer trabalho ou após terem saído do último trabalho que tiveram nesse período.

Ou seja, a questão está completamente incorreta quando afirma que a taxa de desemprego é dada pela diferença do número de pessoas empregadas pela população em idade ativa (PIA).

GABARITO: ERRADO

Questão 03 (CESPE - Diplomata/IRBr/2016) Julgue o item subsecutivo, referente a mercado de trabalho.

Uma das principais diferenças entre a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-Contínua) — pesquisas periódicas sobre mercado de trabalho no Brasil realizadas pelo IBGE — reside no fato de a PNAD-Contínua ser mais abrangente do ponto de vista geográfico que a PME.

Exatamente.



A PME, que foi encerrada em março de 2016, abrangia seis Regiões Metropolitanas (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre), e seu tema básico era trabalho, associado a características de educação e demográficas, tendo como unidade de investigação o domicílio. A PME foi substituída, com metodologia atualizada, pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, que abrange todo o País.

GABARITO: CERTO

Questão 04 (CESPE - AE ES/SEGER ES/Ciências Econômicas/2013) Considerando aspectos relativos à previdência social e os principais conceitos relativos ao mercado de trabalho no Brasil, assinale a opção correta.

- a) Pessoas desocupadas são as que não estejam empregadas e estejam efetivamente procurando trabalho ou emprego.
- b) Aproximadamente 90% da população economicamente ativa contribuem para o regime de previdência social no Brasil.
- c) As contribuições sociais, receitas vinculadas à área de seguridade social, são calculadas exclusivamente com base na folha de pagamento.
- d) A partir da entrada em vigor da atual CF, passou-se a exigir dos trabalhadores rurais, para a aposentadoria por idade, a mesma idade mínima exigida para a aposentadoria dos trabalhadores urbanos.
- e) No Brasil, a população em idade ativa corresponde à fração da população que, com mais de vinte anos de idade e menos de sessenta e cinco anos de idade, esteja apta a trabalhar.

Comentando os itens relacionados nosso assunto (letras A e E):

a) Correto. São consideradas como desocupadas as pessoas sem trabalho na semana de referência, mas que estavam disponíveis para assumir um trabalho nessa semana e que tomaram alguma providência efetiva para conseguir



trabalho no período de referência de 30 dias, sem terem tido qualquer trabalho ou após terem saído do último trabalho que tiveram nesse período.

e) Incorreto. De acordo com o IBGE, um indivíduo é considerado em idade ativa se tiver 10 (dez) ou mais anos de idade.

GABARITO: A

Questão 05 (CESPE - AFT/MTE/2013)

Determinada economia apresenta os seguintes dados.

população total: 200 milhões de habitantes

população acima de 65 anos: 60 milhões de habitantes

população abaixo de 18 anos: 65 milhões de habitantes

população abaixo de 14 anos: 50 milhões de habitantes

população abaixo de 10 anos: 40 milhões de habitantes

população empregada: 70 milhões de habitantes

população fora do mercado de trabalho (desalentados): 20 milhões de habitantes

Considerando que a essa economia se aplique a mesma abordagem conceitual e metodológica adotada no Brasil, julgue o item a seguir.

Não será enquadrado nas estatísticas de desemprego o indivíduo em idade ativa que estiver fora do mercado de trabalho.

A TD é dada por:

$$TD = \frac{PD}{PEA}$$

Sendo que a população desocupada (PD) é formada pelas pessoas sem trabalho na semana de referência, mas que estavam disponíveis para assumir um trabalho nessa semana e que tomaram alguma providência efetiva para conseguir



trabalho no período de referência de 30 dias, sem terem tido qualquer trabalho ou após terem saído do último trabalho que tiveram nesse período.

Como é possível notar, é necessário aos desempregados estarem “disponíveis para assumir um trabalho nessa semana e que tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias, sem terem tido qualquer trabalho ou após terem saído do último trabalho que tiveram nesse período”. Ou seja, se estiverem fora do mercado de trabalho, mesmo em idade ativa, não computam as estatísticas de desemprego.

GABARITO: CERTO

Questão 06 (CESPE - AFT/MTE/2013)

Determinada economia apresenta os seguintes dados.

população total: 200 milhões de habitantes

população acima de 65 anos: 60 milhões de habitantes

população abaixo de 18 anos: 65 milhões de habitantes

população abaixo de 14 anos: 50 milhões de habitantes

população abaixo de 10 anos: 40 milhões de habitantes

população empregada: 70 milhões de habitantes

população fora do mercado de trabalho (desalentados): 20 milhões de habitantes

Considerando que a essa economia se aplique a mesma abordagem conceitual e metodológica adotada no Brasil, julgue o item a seguir.

A população economicamente ativa, de acordo com a classificação do IBGE, é de 70 milhões de pessoas.

A PEA é formada pelas pessoas com mais de 10 anos e menos de 65 anos. Pelos dados fornecidos pela questão, a PEA é composta por 80 milhões de pessoas (40 milhões de habitantes com menos de 10 anos e 40 milhões com mais de 10 anos e menos de 65 anos).



subtraídos dos 200 milhões de habitantes. Além disso, é preciso subtrair os desalentados, pois eles fazem parte da população não economicamente ativa).

GABARITO: ERRADO

Questão 07 (CESPE - AFT/MTE/2013)

Determinada economia apresenta os seguintes dados.

população total: 200 milhões de habitantes

população acima de 65 anos: 60 milhões de habitantes

população abaixo de 18 anos: 65 milhões de habitantes

população abaixo de 14 anos: 50 milhões de habitantes

população abaixo de 10 anos: 40 milhões de habitantes

população empregada: 70 milhões de habitantes

população fora do mercado de trabalho (desalentados): 20 milhões de habitantes

Considerando que a essa economia se aplique a mesma abordagem conceitual e metodológica adotada no Brasil, julgue o item a seguir.

A taxa de desemprego da economia em apreço corresponde a 12,5%.

A taxa de desemprego, como visto, é obtida pela razão entre a população desempregada e a PEA. Se a população empregada é de 70 milhões de habitantes em um universo de 80 milhões (valor da PEA), a população desempregada é de 10 milhões de habitantes. Assim, a razão é:

$$TD = \frac{10}{80}$$

$$TD = 0,125 = 12,5\%$$

GABARITO: CERTO



Questão 08 (CESGRANRIO - Tecno (IBGE)/IBGE/Análise Socioeconômica/2013) Em certo país, a participação na população total do grupo formado pelas pessoas maiores de 60 anos e pelas menores de 15 anos diminuiu durante um certo período. Tal fato tem uma influência sobre o crescimento da economia, sendo conhecido como

- a) efeito Pigou
- b) divisor demográfico
- c) externalidade demográfica
- d) bônus demográfico
- e) aumento da dependência

A questão trata do bônus demográfico, que não foi abordado diretamente na aula (será tratado na aula sobre mercado de trabalho no Brasil), mas merece ser comentada nesta questão.

O bônus demográfico é uma situação que ocorre quando a taxa de crescimento da população econômica ativa é maior que a taxa de crescimento populacional. Assim, o número de pessoas aptas a trabalhar aumenta mais que o número de habitantes do país, de modo que o produto por habitante naturalmente aumenta. Neste caso, o produto per capita do país cresce naturalmente mais que nos casos sem bônus demográfico.

GABARITO: D

Questão 09 (ESAF - AFT/MTE/2006)

Suponha uma economia que possua as seguintes características: População total=1000 pessoas; População em idade ativa=800 pessoas; População desocupada = 200 pessoas; População economicamente ativa = 600 pessoas. Podemos afirmar que, nessa economia, a taxa de desocupação e a taxa de inatividade são (aproximadamente), respectivamente:

- a) 33,3% e 25,0%
- b) 25,0% e 25,0%
- c) 20,0% e 20,0%



- d) 33,3% e 40,0%
- e) 25,0% e 20,0%

Vamos aos conceitos:

População em idade ativa (PIA) = total da população que apresenta idade mínima para ingressar no mercado de trabalho (800)

População desocupada = parte da população que apresenta idade mínima para ingressar no mercado de trabalho e que não está trabalhando e nem procurando trabalho (200)

População economicamente ativa (PEA) = grupo que está trabalhando ou procurando trabalho dentro da população em idade ativa (600)

Pede-se

1. Taxa de desocupação: também conhecida como taxa de desemprego

$$\frac{\text{desempregados}}{PEA} = \frac{800 - 600}{600} = 0,333 = 33,33\%$$

2. Taxa de inatividade: relação entre os inativos e a população em idade ativa:

$$\frac{200}{800} = 25\%$$

GABARITO: A

Questão 10 (ESAF - AFT/MTE/2003) De acordo com o IBGE, os trabalhadores desalentados são aqueles que desistem de procurar emprego porque:

- a) não encontram qualquer tipo de trabalho ou não encontram trabalho com remuneração adequada ou de acordo com suas qualificações.
- b) não pertencem a nenhum sindicato.
- c) não estão dispostos a trabalhar, independentemente do salário, pois valorizam o lazer acima de todas as coisas.



- d) trabalharam efetivamente menos de 40 horas em todos os trabalhos da semana de referência.
- e) trabalharam efetivamente mais de 40 horas em todos os trabalhos da semana de referência.

Segundo o IBGE, os desalentados são as pessoas marginalmente ligadas à PEA⁵ na semana de referência da pesquisa que estavam procurando trabalho ininterruptamente há pelo menos seis meses, tendo desistido por não encontrar qualquer tipo de trabalho, trabalho com remuneração adequada ou trabalho de acordo com as suas qualificações.

As demais alternativas estão, conseqüentemente, incorretas.

GABARITO: A

Questão 11(ESAF - AFT/MTE/1998) Com relação aos conceitos básicos envolvendo o mercado de trabalho, podemos afirmar que

- a) não se incluem no conceito de desemprego aquelas pessoas que, não estando empregadas, abandonaram a busca de emprego
- b) é considerado desempregado todo o membro da população residente que não possui emprego
- c) é considerado desempregado todo o membro da população residente que não possui carteira de trabalho assinada
- d) não são computadas no desemprego aquelas pessoas que nunca trabalharam
- e) o fato de um indivíduo estar em idade ativa caracteriza-o como sendo membro da PEA (População Economicamente Ativa)

⁵ Pessoas não economicamente ativas na semana de referência que trabalharam ou procuraram trabalho no período de referência de 365 dias e estavam disponíveis para assumir um trabalho na semana de referência.



Comentando:

- a) Correto. A taxa de desemprego é a razão entre o número de pessoas em idade ativa que não estão trabalhando, mas disposta a trabalhar ou procurando trabalho, com o número de pessoas em idade ativa ocupadas; portanto, não se incluem entre os desempregados aqueles que abandonaram a busca de emprego.
- b) Incorreto. Como acima exposto, o desempregado é aquele que está procurando emprego dentre a população em idade ativa; portanto, não é considerado como desempregado qualquer residente que não possui emprego.
- c) Incorreto. Mesmo raciocínio exposto no item acima.
- d) Incorreto. No desemprego estão computadas aquelas pessoas que nunca trabalharam, desde que estejam na população em idade ativa e a procura de emprego.
- e) Incorreto. A população em idade ativa é dividida entre as economicamente ativas e as não economicamente ativas

GABARITO: LETRA A

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizamos aqui a nossa aula demonstrativa. Espero que tenha gostado e compreendido nossa proposta de curso.

Saiba que, ao optar pelos Estratégia Concursos, estará fazendo a escolha certa. Isso será perceptível no decorrer do curso, a medida em que formos desenvolvendo os assuntos.

Quaisquer dúvidas, sugestões ou críticas entrem em contato conosco. Estou disponível no fórum no Curso, *Facebook* ou *Instagram*.





<https://www.facebook.com/profvicentecamillo/>



<https://www.instagram.com/profvicentecamill/o/>

Obrigado pela companhia.

Aguardo vocês na próxima aula.

Bons estudos e até lá!

Prof. Vicente Camillo



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.